DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC, consistente na realização de todas as etapas de Concurso Público para provimento de cargos, correspondendo a planejamento, organização e elaboração de editais, avisos, regulamentos, conteúdos programáticos, aplicação e correção de prova objetiva, aplicação de prova prática para os cargos que a exigirem, avaliação de recursos, elaboração de lista de resultado provisório e final e demais atos pertinentes ao CONCURSO a ser realizado, para os seguintes cargos: Agente de Serviços Gerais Externos, Agente de Serviços Gerais Internos, Motorista, Operador de Máquinas Agrícolas ou Similares, Analista Tributário Municipal, Engenheiro Civil 20h, Médico 40h e Farmacêutico 20h.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 75, IX, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal aplicável, passo a decidir: autorizo a contratação do serviço referido acima, realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da lei.

JUSTIFICATIVA: Dispensa de licitação conforme art. 75, IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

RECURSOS: Para atender os dispêndios decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício vigente.

Piratuba (SC), 19 de maio de 2026.

ALTAIR DE AZEREDO:77852761020

Assinado digitalmente por ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 14:00:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ALTAIR DE AZEREDO
Prefeito Municipal em Exercício